



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 81/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1485680) do processo via SEI 23118.013309/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes para compor a comissão geral do Processo Seletivo Discente 2023, regido pelo Edital N.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente)
Profa. Dra. Angela Maria Gonçalves de Oliveira - Membro
Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Membro
Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira - Membro
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba - Membro
Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Membro
Prof. Dr. Josemir Almeida Barros - Membro
Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho - Membro
Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa - Membro
Profa. Dra. Maria Aparecida Antero Correia - Membro
Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza - Membro
Profa. Dra. Rosângela Aparecida Hilário - Membro
Profa. Dra Rosângela de Fátima Cavalcante França - Membro

Art. 2º - Designar os docentes para compor a comissão recursal e das fases do Processo Seletivo Discente 2023, regido pelo Edital N.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, do PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.**COMISSÃO RECURSAL DO EDITAL E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente)

Profa. Dra. Angela Maria Gonçalves de Oliveira - Membro

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Membro

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira - Membro

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba - Membro

Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Membro

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros - Membro

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho - Membro

Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa - Membro

Prof. Dr. Maria Aparecida Antero Correia - Membro

Profa. Dra. Marilsa Miranda de Souza - Membro

Profa. Dra. Rosângela Aparecida Hilário - Membro

Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França - Membro

Art. 3º A portaria tem validade de 150 dias a contar da data de publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486091** e o código CRC **C97211D2**.